



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 194/2019 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **201910892002100**, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação da empresa **OITIS HOTEL LTDA, CNPJ nº 05.241.945/0001-19**;

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa OITIS HOTEL LTDA foi a que apresentou o menor valor para a locação de espaço físico para evento com a inclusão de serviços congêneres (mobiliário, equipamento de som/iluminação e *coffee break*), através dos orçamentos acostados aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO a realização da Reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2019, na cidade de Goiânia-GO, e da indisponibilidade da Defensoria Pública de gozar de espaço físico para tal evento.

CONSIDERANDO que essa reunião acontece 1 (uma) vez por mês em cada ente da federação, onde são realizadas dinâmicas de grupo, em que são debatidos em casos concretos, facilitando a tomada de decisões diante das problemáticas apresentadas no cotidiano dos núcleos de Direitos Humanos.

CONSIDERANDO a presença de 20 (vinte) Defensores Públicos Estaduais, responsáveis pela tema, conforme Memorando nº 038/2019 NUDH, e, ainda, diante da necessidade de oferecer condições estruturais adequadas a todos os membros participantes do evento;

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos,

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, dentro do Programa 2019.801.04.122.4001.4001.03 , Fonte 100,

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **OITIS HOTEL LTDA, CNPJ nº 05.241.945/0001-19**, para locação de espaço físico, com a inclusão de serviços congêneres (mobiliário, equipamento de som/iluminação e *coffee break*), para realização da Reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2019, na cidade de Goiânia-GO pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 1.878,80 (Hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 04/10/2019, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 04/10/2019, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9416853** e o código CRC **06B33210**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C
(62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892002100



SEI 9416853